

PORTARIA Nº 012/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA

Substitui membro da comissão de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta de empregado público;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela regularidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Rodolfo Aguiar Campos, pela servidora Maiara Cristina Ferreira dos Santos, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares: PAD 008/2020, instaurado pela Portaria nº 056/2020; PAD 001/2021, Portaria nº 010/2021 – Presidência do CISDESTE –, mantendo os demais membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2021.



Denys Arantes Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO